

Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas do Concurso RecolhaBio - *Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos*

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do previsto no ponto 13 do Regulamento do Programa, a Comissão de Avaliação reuniu nas instalações da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro, com o fim de proceder à análise e avaliação das eventuais pronúncias sobre o relatório preliminar, e à elaboração do relatório final previsto no ponto 13.2 do Regulamento acima referido.

Do Concurso

O Aviso foi publicitado na Plataforma do Fundo Ambiental no dia 3 de outubro de 2022, e tem como objetivo geral a emissão de um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular ênfase nos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro. Foi ainda objeto de divulgação por email a todos os municípios associados da CIMDOURO.

Nos termos do previsto no ponto 7 do Regulamento, a dotação máxima afeta ao presente concurso é de 558 017,92 €, para os municípios que integrem a CIMDOURO, sendo a taxa máxima de apoio de 100%, das despesas elegíveis, com a seguinte distribuição acordada por município interessado, sendo que no caso de algum dos Municípios não apresentar candidatura, ou esta não for elegível, o valor remanescente será distribuído proporcionalmente pelas restantes candidaturas elegíveis:

Município	Valor
Alijó	43 449,63 €
Armamar	16 600,00 €
Carraceda de Ansiães	36 093,42 €
Freixo de Espada à Cinta	29 852,35 €
Moimenta da Beira	33 899,96 €
Murça	26 113,01 €
Peso da Régua	25 891,84 €
Sabrosa	20 778,05 €

Município	Valor
Santa Marta de Penaguião	14 049,45 €
São João da Pesqueira	32 938,37 €
Sernancelhe	30 835,93 €
Tabuaço	19 884,90 €
Tarouca	18 738,47 €
Torre de Moncorvo	64 807,40 €
Vila Nova de Foz Côa	49 824,15 €
Vila Real	94 261,00 €

Foram disponibilizadas na plataforma eletrónica acima o Regulamento do Programa e a ligação para a submissão eletrónica das candidaturas.

Candidatos

Considerando o prazo de entrega das propostas –**23H59m59 do dia 31 de outubro de 2022** – a Comissão de Avaliação verificou a entrada das seguintes candidaturas na Plataforma Eletrónica do Fundo Ambiental:

Nr	Promotor	Data / Hora
6	Município de Murça	19/10/2022 09:44
38	Município de Sabrosa	28/10/2022 09:49
52	Município de Armamar	28/10/2022 12:39
113	Município de S. João da Pesqueira	31/10/2022 10:30
121	Município de Sernancelhe	31/10/2022 11:44
127	Município do Peso da Régua	31/10/2022 12:09
138	Município de Tarouca	31/10/2022 14:16
144	Município de Alijó	31/10/2022 15:13
168	Município de Vila Real	31/10/2022 16:53
171	Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE) ¹	31/10/2020 16:56
201	Município de Carrazeda de Ansiães	31/10/2022 20:46
204	Município de Moimenta da Beira	31/10/2022 22:02

Análise das Propostas

Terminado o prazo de submissão, e em cumprimento do ponto 12 do Regulamento, a Comissão de Avaliação efetuou a verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários e das candidaturas, tendo sido solicitados e recebidos alguns esclarecimentos e documentos adicionais para colmatar algumas deficiências detetadas na análise das candidaturas. Concluído o processo, verificou-se que todas as candidaturas cumpriram com os critérios de elegibilidade estabelecidos no ponto 8 do Regulamento.

De seguida a Comissão de Avaliação prosseguiu para a avaliação de mérito das candidaturas, seguindo os critérios de avaliação, fatores de ponderação e fórmula de pontuação, em conformidade com o modelo de avaliação apenso ao Regulamento, tendo resultado na seguinte avaliação de mérito:

Nº	Promotor	Candidatura	A	B	C	D	PG
6	Município de Murça	25 000,00 €	4,00	2,80	4,30	3,70	3,81
38	Município de Sabrosa	20 778,05 €	4,00	3,20	5,00	3,85	4,04
52	Município de Armamar	16 536,37 €	3,80	2,80	4,00	3,30	3,57
113	Município de S. João da Pesqueira	32 039,16 €	3,50	2,80	4,30	3,70	3,61
121	Município de Sernancelhe	30 835,93 €	4,00	2,80	5,00	4,00	4,02
127	Município do Peso da Régua	28 516,26 €	3,80	3,20	4,30	3,70	3,79
138	Município de Tarouca	18 738,00 €	4,00	2,80	4,30	3,70	3,81
144	Município de Alijó	43 490,96 €	4,20	3,20	5,00	4,00	4,16

¹ Esta candidatura incorpora três municípios: Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa

168	Município de Vila Real	94 261,00 €	4,20	3,80	4,30	4,25	4,17
171	AMDSFE	144 467,19 €	5,00	3,20	5,00	4,00	4,48
201	Município de Carrazeda de Ansiães	36 080,00 €	4,80	2,80	4,30	3,85	4,16
204	Município de Moimenta da Beira	33 899,96 €	3,70	2,80	5,00	3,85	3,86

524 642,88 €

Considerando o previsto no ponto 12.9 do Regulamento², as 12 candidaturas submetidas, foram consideradas elegíveis para financiamento, tendo-se constatado que o valor total solicitado (524 642,88 €) é inferior ao valor total disponível no Aviso (558 017,92 €) dado que houve 2 municípios (Santa Marta de Penaguião e Tabuaço) que embora tenham manifestado interesse na apresentação de candidatura, acabaram por não a submeter. Assim, o valor remanescente foi distribuído proporcionalmente pelos restantes municípios.

Ordenação das Propostas e Financiamento

Face ao anteriormente descrito a Comissão de Avaliação propôs a seguinte ordenação das Candidaturas admitidas e respetivos valores de financiamento a atribuir, sendo os valores elegíveis os presentes nos orçamentos enviados como parte das memórias descritivas das candidaturas (podendo haver diferendo entre esses e os constantes da plataforma) e os valores a financiar os valores finais resultantes da redistribuição acima referida:

Ord	Promotor	Elegível	A Financiar	Tx fin
1	AMDSFE	144 467,19 €	144 467,19 €	100,00%
2	Município de Vila Real	131 634,60 €	105 089,86 €	79,83%
3	Município de Carrazeda de Ansiães	44 378,40 €	40 239,89 €	90,67%
4	Município de Alijó	43 490,96 €	43 490,96 €	100,00%
5	Município de Sabrosa	20 778,05 €	20 778,05 €	100,00%
6	Município de Sernancelhe	35 073,45 €	34 378,41 €	98,02%
7	Município de Moimenta da Beira	40 325,80 €	37 794,44 €	93,72%
8	Município de Murça	30 750,00 €	29 112,92 €	94,68%
9	Município de Tarouca	24 849,69 €	20 891,18 €	84,07%
10	Município do Peso da Régua	28 516,26 €	28 516,26 €	100,00%
11	Município de S. João da Pesqueira	39 408,17 €	36 722,39 €	93,18%
12	Município de Armamar	16 536,37 €	16 536,37 €	100,00%

600 208,94 € **558 017,92 €**

O valor a financiar corresponde a 100% da dotação afeta à CIMDOURO, tendo ficado como valor elegível não financiado um total de 42 191,02 €, proveniente de 7 das candidaturas, podendo ser objeto de financiamento caso se verifique que não foram executados e/ou validados todos os investimentos previstos nas candidaturas, e até ao montante global da dotação da CIMDOURO.

² são consideradas elegíveis para financiamento as candidaturas cujo valor da Pontuação Global (PG) seja igual ou superior a 3,00

Audiência prévia

Nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi, a 16 de dezembro de 2022, realizada audiência prévia de interessados, durante a qual, os 12 promotores que apresentaram candidaturas se pronunciaram, antes do fim do prazo, no sentido de estarem de acordo com a proposta que constou do Relatório Preliminar, não resultando desta forma qualquer alteração à ordenação ou aos montantes validados.

Proposta de Financiamento

Face ao anteriormente descrito propõe-se a aprovação em definitivo das candidaturas nos termos apresentados na tabela acima, envolvendo um financiamento global de 558 017,92 € (quinhentos e cinquenta e oito mil e dezassete euros e noventa e dois cêntimos), respeitando a dotação máxima prevista no ponto 7.1 do Regulamento. Apurou-se ainda um investimento elegível não financiando de 42 191,02 € (quarenta e dois mil cento e noventa e um euros e dois cêntimos), que poderá ser objeto de financiamento, caso em sede de execução se verifique que não foram executados todos os investimentos previstos nas candidaturas e/ou que a soma dos montantes validados nos Relatórios Finais de execução das candidaturas fique abaixo da dotação máxima do Regulamento.

Considerando os procedimentos normais inerentes à análise e seleção de candidaturas previstas no regulamento do Programa "RecolhaBio", nos termos do seu ponto 13.2 e 13.4, o processo conclui com a aprovação deste Relatório Final.

O presente Relatório Final fica disponível no sítio do Fundo Ambiental na internet dando-se também conhecimento aos promotores.

Vila Real, 28 de dezembro de 2022

Pela Comissão de Avaliação

Paulo Noronha
Técnico Superior

Aprovo o presente Relatório Final

Domingos Carvas
1.º Secretário Executivo Intermunicipal